



# PODER JUDICIÁRIO

## AUTO DE Penhora e Avaliação

PROCESSO nº 1003914-18.2016.8.26.0318 3ª VARA CÍVEL

Aos 11 dias do mês de junho do ano de 2019, nesta comarca de Leme, à Travessa Finca Bagateli, 37, Leme/SP, eu,

Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao mandado expedido na ação de execução de título extrajudicial que

Banco do Brasil S/A move a Molun Distribuidora de Produtos para Reservas Ltda EPP, pela qual procedemos a penhora e avaliação de bens abaixo descritos:

\*01(uma) motocicleta HONDA/CG 125 FAN, ano 2006/2006, placas SPD 3593, Leme/SP, Renavam n.º 00862386913, em bom estado de conservação e funcionamento, a valiação em R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Feito(a) a penhora nomeei como fiel depositário(a) Maurício Mendonça Andrade, titular do CPF nº 260.339.908-03, residente à Rua Paul Harris, 1134, apto 11-A, Leme/SP que

aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA [Assinatura]

DEPOSITÁRIO [Assinatura]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DOUGLAS DIAS, liberado nos autos em 24/06/2019 às 15:58. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003914-18.2016.8.26.0318 e código 4BDFB22.